

Resolução nº : 6870/2000
Protocolo nº : 15818/00
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS e FUNDEPAR, relativo ao exercício de 1998, na importância de R\$ 8.830,40 (oito mil e oitocentos e trinta reais e quarenta centavos)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 1 de agosto de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente